



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

EDITAL Nº 01/2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO – SELEÇÃO 2027
REEDITADO EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÃO DO ITEM 7 – INSCRIÇÃO

1) PREÂMBULO:

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna público e estabelece as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico, para turma com início em **2027/1º semestre**, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da PUC-Rio.

O Programa tem como área de Concentração: Serviço Social, Questão Social, Direitos Sociais e as seguintes linhas de pesquisa: (1) Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social; (2) Violência, Direitos Humanos e Proteção Social; (3) Questões Socioambientais, Urbanas e Formas de Resistência Social.

Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linhas e projetos de pesquisa, bem como sobre o curso de Mestrado Acadêmico podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/progser.html>

2) CORPO DOCENTE:

Ana Elizabeth Lole dos Santos, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Andréia Clapp Salvador, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Antônio Carlos de Oliveira, Doutor, PUC-Rio, Brasil
Ariane Rego de Paiva, Doutora, UFF, Brasil
Inez Terezinha Stampa, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Marcia Regina Botão Gomes, Doutora, UERJ, Brasil
Nilza Rogéria de Andrade Nunes, Doutora, PUC-Rio, Brasil
Rafael Soares Gonçalves, Doutor, Université Paris VII, França
Valéria Pereira Bastos, Doutora, PUC-Rio, Brasil

3) LINHAS DE PESQUISA:

Linha 1: Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social

Ementa: Intercessões teóricas e históricas presentes nas questões referentes ao trabalho e às relações sociais nas suas mediações com o Serviço Social. Abrange a compreensão dessas dimensões, suas mudanças, as articulações que estabelecem entre si e com o contexto da formação e do trabalho profissional do Serviço Social, bem como nas formas de manifestação construídas na vida social.

Aceitarão orientandos(as) para o ano de 2027 os(as) professores(as):

Ana Elizabeth Lole dos Santos
Inez Terezinha Stampa
Marcia Regina Botão Gomes
Nilza Rogéria de Andrade Nunes



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

Linha 2: Violência, Direitos Humanos e Proteção Social

Ementa: Considerando as transformações significativas da sociedade contemporânea e suas implicações no âmbito das relações sociais, esta linha de pesquisa tem como objetivo aprofundar a compreensão sobre os temas da violência, dos direitos e das formas de proteção social, tendo por base as complexas relações históricas entre Estado e sociedade no modo de produção capitalista e suas particularidades em diferentes países, em especial no Brasil.

Aceitação orientandos(as) para o ano de 2027 os(as) professores(as):

Antônio Carlos de Oliveira

Ariane Rego de Paiva

Linha 3: Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência social

Ementa: Esta linha de pesquisa, adotando uma reflexão histórica com perspectiva de intervenção social e ênfase nos aspectos socioambientais, discute e relaciona os temas: meio ambiente, cidade e expressões de movimentos de resistência social. Neste sentido, amplia os horizontes de reflexão sobre a cidade, incorporando os desafios contemporâneos da construção da cidadania, decorrentes das mudanças e continuidades da ordem socioespacial e institucional das metrópoles brasileiras. Compreende a ação das organizações populares e a mobilização política enquanto estratégias de resistência social, capazes de enfrentar os padrões das desigualdades sociais e as formas correntes de dominação, abrangendo, também, o debate no campo do reconhecimento.

Aceitação orientandos(as) para o ano de 2027 os(as) professores(as):

Andréia Clapp Salvador

Rafael Soares Gonçalves

Valéria Pereira Bastos

4) REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL:

Completar 24 créditos assim distribuídos:

- 15 créditos em disciplinas obrigatórias;
- 09 créditos em disciplinas eletivas;
- Ser aprovado em exame escrito de língua estrangeira (Inglês ou Espanhol ou Francês);
- Ser aprovado em exame de projeto de dissertação;
- Apresentar, defender e ser aprovado em Dissertação de Mestrado, perante banca examinadora.

5) NÚMERO DE VAGAS:

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social oferecerá um **total de 17 vagas**, destinadas a portadores de diplomas de graduação em Serviço Social e áreas afins, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação, distribuídas da seguinte forma:

- **08** vagas para a linha de pesquisa Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social;
- **04** vagas para a linha de pesquisa Violência, Direitos Humanos e Proteção Social;
- **05** vagas para a linha de pesquisa Questões socioambientais, urbanas e formas de resistência social

Das **17 vagas** ofertadas em nível de Mestrado, **02 (duas) vagas** serão ofertadas para candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as); indígenas; pessoas com deficiência; refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário; travestis, transexuais e transgêneros; pessoas em condição de



vulnerabilidade social. Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas para esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não autodeclarados(as).

5.1) A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social da PUC-Rio prevê cotas para candidatos(as) negros(as); indígenas; pessoas com deficiência; refugiados(as) (refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário); travestis, transexuais e transgêneros; pessoas em condição de vulnerabilidade social. Os(as) candidatos(as) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

§ 1º Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, de cor preta ou parda, nos termos do art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a essa modalidade ocorrerá de forma voluntária, mediante o preenchimento da autodeclaração constante no Anexo I. O(A) candidato(a) que se inscrever na modalidade de reserva de vagas para candidatos(as) negros(as) deverá participar do procedimento de heteroidentificação conduzido pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade, conforme as normas e os critérios estabelecidos pela instituição.

§ 2º Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, com identificação do povo do(a) candidato(a) indígena, conforme o modelo do Anexo II. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, conforme calendário.

§ 3º Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado a ficha de inscrição laudo médico de deficiência permanente, fornecido por instituição de saúde com data inferior a 6 (seis) meses, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo III.

§ 4º Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio, comprovante de solicitação de refúgio ou do visto humanitário, como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante com visto humanitário, solicitante de refúgio ou refugiada, a Comissão de Seleção do Mestrado analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF (Cadastro de Pessoa Física) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

§ 5º Serão consideradas pessoas travestis, transexuais ou transgêneros os(as)(es) candidatos(as)(es) reconhecidos(as)(es) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V. As pessoas trans (travestis, mulheres



trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) terão assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, desde que anexe a autodeclaração solicitada em anexo.

§ 6º Serão considerados(as) graduados(as) da rede pública e privada de ensino superior com vulnerabilidade social: candidatos(as) da rede privada de ensino superior beneficiários(as) de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo, bem como bolsista de Ação Social da PUC-Rio; ou, candidatos(as) da rede de ensino público superior com indicadores socioeconômicos que caracterizam vulnerabilidade social, de acordo com órgãos públicos oficiais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI.

§ 7º As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 8º Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, estas serão revertidas para a modalidade Ampla Concorrência.

§ 9º O processo seletivo será supervisionado por uma Comissão de Acompanhamento das Ações Afirmativas, previamente constituída por membros da comunidade acadêmica da PUC-Rio.

§ 10º A política de Ação Afirmativa visa assegurar o acesso ao Mestrado Acadêmico, no entanto, a concessão de bolsas pelas agências de fomento brasileiras não é automática para os(as) discentes ingressantes por meio do sistema de cotas.

6) DAS BOLSAS:

6.1) A aprovação e classificação no Exame de Seleção não implica em concessão de bolsas pelas agências de fomento.

6.2) Em havendo bolsas pelas agências de fomento, ao menos uma será destinada a ingressantes por meio do sistema de reserva de vagas, que esteja em conformidade com os critérios assumidos pelo PPGSS na distribuição de bolsas, conforme consta no Regimento referente a acúmulo de bolsas disponível no <http://www.ser.puc-rio.br>.

7) INSCRIÇÃO:

Inscrição prorrogada: até 20/09/2026

A inscrição será realizada somente *online*, através do sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no link: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos

7.1) Candidatos(as) com residência permanente no exterior deverão se inscrever da mesma forma que os(as) brasileiros(as) e os estrangeiros(as) residentes no Brasil.

7.2) O(a) candidato(a) que possua deficiência e necessite de condição especial para a realização das provas deverá especificar a deficiência, bem como a necessidade especial para a realização da prova em



função de condição que o(a) impossibilite de realizar a prova nas mesmas condições que os(as) demais, no ato da inscrição.

8) **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão **anexar cópias digitais, em formato PDF**, dos documentos listados abaixo:

- **Documento de identidade com foto;**
- **Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
- **Diploma de Conclusão de Graduação** ou declaração de estar cursando o último período, com **data atual;**
- **Histórico Escolar** do curso de Graduação;
- **Currículo Lattes** atualizado (Endereço para acessar CV gerado pela Plataforma Lattes – CNPq);
- **Proposta de Estudo** - A proposta deve expressar afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do(a) candidato(a) (vinculação com o Programa e a linha de pesquisa pretendida, bem como a expectativa em relação à formação profissional e acadêmica do(a) candidato(a)).
*Explicitando: Título; Tema de Estudo; Justificativas; Referencial Teórico; Procedimentos Metodológicos; Referências bibliográficas.
*O texto completo (incluindo todos os itens acima) deve ter, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço 1.5, fonte Arial tamanho 11 e deve indicar, no cabeçalho, a **linha de pesquisa para o qual está dirigido e o nome do(a) candidato(a).**
- **Autodeclaração** - Os/As candidatos(as) interessados(as), deverão anexar a ficha de inscrição o formulário preenchido no campo: “outros anexos”.
- **Laudo Médico** - Deverá ser anexado a ficha de inscrição no campo: “outros anexos” (laudo médico de deficiência).

8.1) Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a **inscrição será indeferida** e o(a) candidato(a) terá menção de não aprovação no requerimento de inscrição, sendo, portanto, eliminado(a) do processo seletivo.

9) **PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção consistirá em 03 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Prova Escrita e Avaliação da Proposta de Estudo (eliminatória e classificatória):

Prova Escrita: Será realizada de **forma presencial** com duração de 04 horas. Seu conteúdo terá como referência a bibliografia geral e a bibliografia específica referente à linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a) (Anexo VIII), valorizando-se as adições feitas pelo(a) candidato(a) nas respostas das questões.

Proposta de Estudo: O anteprojeto de dissertação será julgado por seu mérito acadêmico, pertinência da investigação proposta e sua adequação às linhas de pesquisa e pelas condições de exequibilidade no Programa.

§ 1º Será considerada(o) aprovada(o) na 1ª etapa (*prova escrita e avaliação da proposta de estudo*) a(o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, a média 07 (sete).



2ª etapa: Entrevista (eliminatória e classificatória):

Entrevista: Será realizada de **forma presencial**, para os(as) candidatos(as) **aprovados(as) na 1ª etapa**.

Serão considerados nesta etapa aspectos levantados na proposta de estudo apresentada no anteprojeto, bem como a produção acadêmica e outras produções registradas no currículo Lattes atualizado.

§ 2º Será considerada(o) aprovada(o) na 2ª etapa (*Entrevista*) (o) candidata(o) que obtiver, no mínimo, a média 07 (sete).

§ 3º A *nota final* de cada candidato(a) será a *média das notas obtidas na 1ª etapa (prova escrita e avaliação da proposta de estudo) e na 2ª etapa (Entrevista)*.

3ª etapa: Prova de Compreensão de texto em língua Estrangeira:

Será realizada de **forma presencial**, apenas pelos(as) **candidatos(as) classificados(as) na seleção**.

Consistirá na interpretação de um texto no idioma escolhido (Inglês ou Francês ou Espanhol), sendo facultada a utilização de seu próprio dicionário. Os(as) candidatos(as) oriundos(as) de países cujo idioma oficial seja um dos três idiomas previstos por este edital, poderão solicitar isenção da prova de língua estrangeira. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) não residentes no Brasil prestarão adicionalmente exame de língua Portuguesa. Estará dispensado(a) da prova de língua estrangeira aquele(a) candidato(a) que, no momento da inscrição, apresentar um dos documentos listados abaixo:

***Da prova de inglês** – I. cópia autenticada do TOEFL IBT, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 79 pontos; II. TOEFL ITP, validade de 2 (dois) anos: mínimo de 550 pontos; III. IELTS, validade de 2 (dois) anos: mínimo total de 6,5, sendo que cada banda (*listening, reading, writing e speaking*) deve ter nota mínima de 5,0; IV. Cambridge Exams, sem validade: equivalente a B2. V. Diploma da Cultura Inglesa - C1 ADVANCED.

***Da prova de francês** – I. *Test de Connaissance du Français* - TCF, validade de 2 (dois) anos; II. *Test de Connaissance du Français* – TCF CAPES, validade de 2 (dois) anos; III. DELF: mínimo de B2, sem validade; IV. DALF, sem validade.

***Da prova de espanhol** – I. Certificado DELE, sem validade: mínimo de B2; Siele - C1.

Obs.: O(a) candidato(a) que, tendo sido aprovado(a) nas demais etapas do processo de seleção para o Mestrado Acadêmico em Serviço Social, e não tiver logrado aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira, deverá prestar, até o final de seu primeiro período letivo no curso, um novo exame, e caso, não obtiver aprovação na segunda avaliação em língua estrangeira será desligado(a) do Programa, conforme o artigo 82 do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da PUC-Rio.

10) RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

10.1) A **nota final** de cada candidato(a) será a **média das notas obtidas na 1ª etapa** (prova escrita e avaliação da proposta de estudo) **e na 2ª etapa** (Entrevista).

10.2) Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, a **nota final 7 (sete)** pontos.

10.3) A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será feita pela **ordem decrescente de suas notas finais, levando em conta a distribuição de vagas por linha de pesquisa** conforme indicado no item 5 deste Edital.

10.4) Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por linha de pesquisa.

10.5) Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: a) maior nota na 1ª fase da seleção; b) maior nota na 2ª fase de seleção.



10.6) A reclassificação será realizada através da lista indicativa de cada linha de pesquisa, além de ser considerada à disponibilidade de orientadores(as) por linha.

10.7) Caso ocorram desistências de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes, candidatos(as) aprovados(as) e não selecionados(as), considerando a lista de reclassificação por linha de pesquisa, conforme apontado no item 10.6.

11) CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A confirmação da seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico em Serviço Social se concretizará com o registro dos(as) candidatos(as) selecionados(as) na Coordenação Central de Admissão e Registro - CCAR da PUC-Rio, em data a ser informada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação, sendo que no ato do registro os(as) candidatos(as) deverão apresentar os documentos originais (Documento de identidade com foto; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Diploma de Conclusão de Graduação ou declaração de estar cursando o último período; Histórico Escolar do curso de Graduação).

Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão apresentar adicionalmente: Documento de Identidade de Estrangeiro(a) e/ou passaporte válido com visto de entrada no Brasil; Diploma de Graduação e do Histórico Escolar completo da graduação com vistos consulares brasileiros.

12) DOS RECURSOS:

12.1) Todos os recursos deverão ser interpostos por escrito (Anexo VII) à comissão de avaliação da seleção.

12.1.1) Dos recursos que trata o item 12.1 deverão ser encaminhados assinados e em PDF para o e-mail serpos@puc-rio.br

12.1.2) O resultado do julgamento do recurso será encaminhado individualmente ao e-mail da(o) candidata(o) conforme cronograma no item 13.

12.2) Os prazos para a interposição dos recursos, segundo as etapas eliminatórias e classificatória, se darão conforme discriminado no item 13 deste edital.

13) CALENDÁRIO:

ATIVIDADE	DATA	INFORMAÇÃO
Publicação do Edital	10/07/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Inscrição prorrogada	Até 20/09/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Resultado da Homologação das inscrições (A inscrição no processo seletivo será confirmada após verificação da documentação exigida).	28/09/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.



Prova escrita	09/10/2026	Será realizada de forma presencial na PUC-Rio.
Avaliação da proposta de estudo	29/09/2026 a 09/10/2026	Período de Análise das propostas de estudos.
Divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção – Notas (Prova escrita e avaliação da proposta de estudo)	26/10/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Período para apresentação de Recurso	26/10/2026 a 28/10/2026	No e-mail do PPGSS serpos@puc-rio.br
Resultados dos recursos	30/10/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Entrevistas	03/11/2026 a 05/11/2026	Será realizada de forma presencial na PUC-Rio.
Resultado Final – Notas (1ª etapa e 2ª etapa)	06/11/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Período para apresentação de Recurso	06/11/2026 a 09/11/2026	No e-mail do PPGSS serpos@puc-rio.br
Resultados dos recursos	11/11/2026	Divulgação através da página eletrônica do Departamento de Serviço Social - link http://www.ser.puc-rio.br e mensagem eletrônica.
Prova de compreensão de texto em língua estrangeira	19/02/2027	Será realizada de forma presencial na PUC-Rio.

14) DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- O Programa se reserva o direito de preencher integral ou parcialmente as vagas oferecidas.
- À Comissão de Pós-Graduação do Programa caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital.



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

15) COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Titulares:

Ana Elizabeth Lole dos Santos

Antônio Carlos de Oliveira

Andréia Clapp Salvador

Suplentes:

Marcia Regina Botão Gomes

Valéria Pereira Bastos

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Departamento de Serviço Social

Centro de Ciências Sociais

Para mais informações:

Home Page: <http://www.ser.puc-rio.br/>

E-mail: joamaria@puc-rio.br



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O) NEGRO(A) - Cota Racial

MODELO DE DECLARAÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 6914/2014, eu, _____, inscrito no Processo Seletivo da Pós- Graduação de Serviço Social da PUC-Rio, DECLARO, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da PUC-Rio, **declaro-me como negro(a)** e concordo com as regras do Edital de seleção para o Mestrado 2027 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros (as).

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER

Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS (AS) INDÍGENAS

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____(Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____, Endereço: _____, CEP: _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite da confirmação de interesse na vaga, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER

Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado(a), de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, Estado _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº _____, expedida em ____/____/____, declaro, sob as penas da lei, que sou _____ (pessoa com deficiência) e estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação, na forma dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Apenas para candidatos(as) PcD:

Código Internacional de Funcionalidade (CIF) _____

Candidatos(as) estrangeiros(as) devem indicar número de passaporte no campo RG



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PESSOA REFUGIADA, SOLICITANTE DE REFÚGIO E/OU PORTADOR(A) DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____ Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____
(Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____,
Órgão Emissor: _____, C.P.F.: _____._____._____-____, Estado civil: _____,
Endereço: _____
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____
_____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____
estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção 2027 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, declarando-me refugiado(a) e sendo socialmente reconhecido(a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) refugiados(as).

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)(E) TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS.

Eu, _____ (nome social e/ou nome de registro civil), inscrito(a)(e) no Processo Seletivo 2027, do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, para o _____ (curso), declaro para o fim específico de concorrência à vaga suplementar, minha identidade trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros).

Declaro estar ciente que, se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou, ainda, que utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a)(e) às penalidades legais.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)(e) Candidato(a)(e) _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____ Data de
Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____, Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo:
_____, Celular: _____, E-mail: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção do Mestrado 2027 do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com vulnerabilidade social.

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- ☐ Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
☐ Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- ☐ Imóvel próprio
☐ Imóvel próprio em financiamento
☐ Imóvel alugado
☐ Imóvel cedido
☐ Imóvel de posse ou ocupação
☐ Residência no local de trabalho
☐ Residência em hotel, pensão ou alojamento
☐ Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: ☐ Sim ☐ Não

Saneamento Básico: ☐ Sim ☐ Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc.): ☐ Sim ☐ Não

2.3) Situação do IPTU

- ☐ Isento
☐ Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

- ☐ Possui fornecimento individual de energia elétrica
☐ Não possui fornecimento individual de energia elétrica



3. Quadro de Composição Familiar e Situação Socioeconômica

	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de vínculo	Renda	Imposto de renda
1								Isento () Não Isento ()
2								Isento () Não Isento ()
3								Isento () Não Isento ()
4								Isento () Não Isento ()
5								Isento () Não Isento ()
6								Isento () Não Isento ()

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge, ou recebe?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente que poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito a concorrer à modalidade de cotas. Declaro ainda estar ciente de que, fazendo-se necessário, poderei ser convocado para entrega de documentos complementares.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO VII – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO E JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Nome:

À Comissão de Seleção,

Solicito revisão do:

- () resultado da prova escrita
- () resultado da avaliação da proposta de estudo
- () resultado final

Justificativa:



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

SER
Departamento de Serviço Social

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 01/2026

Seleção 2027 – Mestrado Acadêmico

ANEXO VIII – BIBLIOGRAFIA PROVA ESCRITA

BIBLIOGRAFIA GERAL:

ABEPSS. **Temporalis**, ano 2, n. 3, janeiro a junho de 2001, Brasília: ABEPSS, 2001. (p. 9-61).

COUTINHO, Carlos Nelson. Notas sobre cidadania e modernidade. **Praia Vermelha – Estudos de Política e Teoria Social**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 145-165, 1997.

DRUCK, Graça. A tragédia neoliberal, a pandemia e o lugar do trabalho. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, PUC-Rio, Ano XXIV, n. 49, p.11-34, jan./abr. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (org.). **Serviço Social na história: América Latina, África e Europa**. São Paulo: Cortez, 2019. (Cap. 1, p. 34-61).

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. **Política Social: temas & questões**. Cap. IV – Para maior compreensão da política social: concepções básicas de Estado *versus* Sociedade. São Paulo: Cortez, 2008. (Cap. IV, p. 135-163).

*(Bibliografia GERAL disponível para download no site do departamento <http://www.ser.puc-rio.br/index.php/pos-graduacao/processo-seletivo>)

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA:

▪ **Linha 1: TRABALHO, RELAÇÕES SOCIAIS E SERVIÇO SOCIAL:**

ANTUNES, Ricardo. Trabalho intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. In: GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. Organização de Flavia Rios e Marcia Lima. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na História: resistência às desigualdades sociais e respeito à diversidade. **Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 56, p. 20-33, set./dez. 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/86520>



STAMPA, Inez; LOLE, Ana; BOTÃO, Márcia; NUNES, Nilza Rogéria (org.). **Trabalho, regressão de direitos e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020. (Cap. 6 - O trabalho dos assistentes sociais, a categoria “processo de trabalho” e os desafios da atualidade).

▪ **Linha 2: VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL:**

ADORNO, Sergio. A violência na sociedade brasileira: um painel inconclusivo em uma democracia não consolidada. **Revista Sociedade e Estado**, v. 10, n. 2, p.299-342, jul./dez. 1995.

BOSCHETTI, Ivanete. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, jan./abr. 2017.

OLIVEIRA, Antonio Carlos de.; PAIVA, Ariane Rego de.; RIZZINI, Irene. Violência, Direitos Humanos e Proteção Social. **O Social em Questão** - Ano XXV - nº 54 - Set a Dez/2022.

TONET, Ivo. Para além dos Direitos Humanos. **Revista Novos Rumos**, Marília, SP, n. 37, 2002.

▪ **Linha 3: QUESTÕES SOCIOAMBIENTAIS, URBANAS E FORMAS DE RESISTÊNCIA SOCIAL:**

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais – O caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos Avançados**, Curitiba, EdUFPR, v. 24 n.68, p. 103-119, 2010.

FERREIRA, Gracyelle C. Queremos igualdade? A dialética das diferenças e as políticas públicas no enfrentamento das disparidades étnico-raciais e de gênero no Brasil. In: **Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social (ENPESS)**, XVI, 2018, Vitoria. **ANAIS[...]** Vitoria:2018. p.1-p.18.

TAVOLARI, Bianca. **Direito à cidade: uma trajetória conceitual**. Novos Estudos CEBRAP, v. 104, 2016, p.93-109.

BASTOS, Valéria Pereira, DUTRA, Adriana Soares; REGALADO, Rafael Trueba. Questões Socioambientais, desastres e consequências no século XXI. **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, Ano 23, n. 48, p. 9-24, set./dez. 2020.

*(Bibliografia ESPECÍFICA disponível para [download no site do departamento](http://www.ser.puc-rio.br/index.php/pos-graduacao/processo-seletivo)
<http://www.ser.puc-rio.br/index.php/pos-graduacao/processo-seletivo>).